Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Vara Cível, dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos de Araguatins

AVENIDA ARAGUAIA, QUADRA 89-B LOTE- 2, 00 - Bairro: CENTRO - CEP: 77950-000 - Fone: (63)3474-1499 - Email: civel1araguatins@tjto.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000022-32.2007.8.27.2707/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: JUNIOR TEIXEIRA BORGES

RÉU: JUNIOR TEIXEIRA BORGES

MANDADO Nº 16487455

Destinatário: JUNIOR TEIXEIRA BORGES (777.008.801-15)
Endereço: Rua Novo Horizonte, 712, Prox Feira Municipal, Setor Central - Buriti do Tocantins/TO 77995000 (Residencial)
Contatos: (63)985006816

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

*O Dr. **José Carlos Tajra Reis Júnior**, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de 3ª entrância de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.*

CHAVE: **943922733614**

Manda ao Senhor Oficial de Justiça deste Juízo, ou a quem o cumprimento deste couber por Distribuição, estando devidamente assinado, Processo acima qualificado, onde figura como Exequente: **ESTADO DO TOCATINS**, e Executados: **JUNIOR TEIXEIRA BORGES**, CPF 777.008.801-15, COM ENDEREÇO Á RUA NOVO HORIZONTE, N°712, CENTRO, BURITI DO TOCANTINS-TO, **JUNIOR TEIXEIRA BORGES,** CNPJ: 02.675.919/0001-00, em trâmite perante este Juízo e Escrivania do 1° Cível, que em seu cumprimento e após as formalidades legais, proceda-se a **CONSTATAÇÃO do estado atual do (s) bem (ns), reavaliação da penhora e de intimação da referida reavaliação,** localizado no endereço: "***IMÓVEL:*** Um terreno urbano, com área de 318,73 m² (trezentos e dezoito metros e setenta e três centímetros quadrados), situado à Rua Novo Horizonte "B", com os LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: Inicia – se no piquete 01, cravado na margem da Rua Novo Horizonte "B" e Raimundo Ferreira Nascimento; Daí segue com distância de 30,90 metros, chega – se ao piquete 02; Daí segue com distância de 10,50 metros, chega – se ao piquete 03; Daí segue com distância de 30,40 metros, chega -se ao piquete 04; Daí segue com distância de 10,30 metros, chega – se ao

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAGUATINS
Rua Álvares de Azevedo, 1019, centro, Fone: 3474-1499.

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (07/01/2026), às 09:00 horas, nesta cidade e Comarca de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins; em cumprimento ao Mandado de Avaliação, do MM. Juiz de Direito da Única Vara Cível, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5000022-32.2007.8.27.2707; onde figura como Autor: **ESTADO DO TOCANTINS E REQUERIDO JUNIOR TEIXEIRA BORGES**, observada as formalidades legais, passei a proceder a **CONSTATAÇÃO** do imóvel urbano, com área de 318,73ms² (trezentos e dezoito metros e setenta e três centímetros quadrados), situado na Rua Novo Horizonte "B", conforme consta no mandado o qual **reavaliado em R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Para constar lavrei o presente auto, o qual dou fé e segue devidamente assinado.

ALZENIRA QUEIROZ DOS SANTOS VERAS
Oficial de Justiça Ad Hoc
Matricula 84643